

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS E MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE JESUS.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.288.745/0003-77, qualificada como organização social pelo Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Decreto Estadual “E” nº 92/2021, com sede em Goiânia-GO e filial em Campo Grande-MS, na Avenida Afonso Pena, nº 5.723, sala 301-DT 80, Edifício Evolution, Santa Fé, CEP 79031-010, neste ato representado por sua Presidente Executiva, TALITA MARTINS ANDRADE, brasileira, advogada, solteira, inscrita no CPF nº 006.578.621-18 e portadora do RG nº 5539956 - SSP/GO, denominado **CONTRATANTE**, e **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE JESUS 26988178104**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.943.715/0001-95, com sede em Goiânia - GO, Rua Florianópolis, Quadra 116, Lote 07, Parque Amazônia, CEP 74843-020, neste ato representada por seu representante legal, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE JESUS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 269.881.781-04, portadora do RG nº 3256623 - SSP/GO e e-mail *masterprintgo@hotmail.com*, denominado **CONTRATADA**, firmam o **1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS E MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE JESUS**, celebrado em 01 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

1.1. As partes alteram as cláusulas Primeira e Terceira do originário Contrato de Prestação de Serviços, que passam a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **locação de 01 Computador I3, 8GB, monitor 20 polegadas, teclado e mouse; 01 impressora Brother 2540, transformador, franquia de 4.000 páginas e 01 (um) disco para backup de servidor, modelo SSD 240GB**, a serem disponibilizados na sede do IGPR-GO, objetivando atender as necessidades do IGPR, para a fiel execução Contrato de Gestão nº 003/2022 - IGPR - SES/MS.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863

Maria



(..)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor aqui pactuado pela prestação do serviço será de, mensalmente, **RS 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, e **global de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

2.1. Ficam mantidas intactas as demais condições contratuais.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras.

Campo Grande, 21 de maio de 2024.

CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR
Talita Martins Andrade de Melo Presidente Executiva Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR

CONTRATADA
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE JESUS 26988178104
Maria de Fátima Nascimento de Jesus

TESTEMUNHAS	
1ª) Bruna Gomes Silva Coord. de Prestação de Contas Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR	2ª) CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO CONTADOR CRC SP-237784/0-0 T-GO Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR
Nome: Bruna Gomes Silva	Nome: Carlos Henrique da Silva Bueno
CPF: 023.948.721-03	CPF: 270.852.298-10

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863